

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 39a. SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1971

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA
SECRETÁRIO: DR ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA, DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPEDIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Walde mar Tórres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Jacy Guimarães Pinheiro.

Ausente o Ministro Jurandyr de Bizarria Mamede, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 18 do corrente mês

38 273 - Pará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/8a. CJM e GERCINO RAMOS DA SILVA, condenado a dois anos e quatro meses de reclusão, incurso no art 198, § 4º, incisos IV e V, do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8a. CJM, de 20.8.70, que julgou incompetente a Justiça Militar para julgar o crime atribuído a DEMÓSTENES DE OLIVEIRA e absolveu FRANCISCO ALVES GONDIM e ADELINO MIRANDA, do crime previsto no art 208 comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM. - Por unanimidade de votos, com relação à apelação do MP, negaram provimento quanto a DEMÓSTENES DE OLIVEIRA, para confirmar a sentença e deram provimento com relação a FRANCISCO ALVES GONDIM e ADELINO MIRANDA para reformar a mesma sentença e julgar incompetente a Justiça Militar com remessa das peças essenciais à Justiça Comum, para os devidos fins. (A Decisão proferida pelo Tribunal com relação a GERCINO RAMOS, acha-se inserta na Ata da 38a. sessão em 18.6 71).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 486 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Paciente: CEL SO BORGES, MN-SC-nº 69.1235.4, Impet.: Guilherme Souza Santos, adv. - CONCEDERAM a ordem para responder sôlto ao processo, contra o voto do Ministro Jacy Pinheiro que negava.

30 502 - Ceará. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: JOSÉ ROBERTO COUTINHO XAVIER, tendo sido declarado - insubmisso pelo QG da 10a. RM, conforme publicação no Aditamento do Bol. Regional nº 31, de 15.2.71, indevidamente, pede a concessão da ordem, com anulação do termo de Insubmissão, Imp.: Ten Cel Ajud Geral da 10a. RM. - CONCEDERAM a ordem para ser anulado o Termo de Insubmissão, unânimemente.

APELAÇÕES

38 553 - São Paulo. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. - Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. Apelante: LUIZ CARLOS DE CAMARGO, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, incisos I, II e III, letra "a", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 4º RI, de 4.2.1971 - NEGARAM provi

(Cont da Ata da 39a. sessão, em 21 de junho de 1971)

mento à apelação para confirmar a sentença condenatória, unânimemente.

- 38 598 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Jacy Pinheiro. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do Depósito Central de Armamento, de 22.12.1970, que absolveu JORGE DE SOUZA, soldado, ser vindo no Depósito Central de Armamento, do crime previsto no art 187 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

HABEAS-CORPUS

- 30.451 - Guanabara. Relator: Ministro Amarílio Salgado. Paciente: JOSE SIMÕES VIEIRA. Impetrante: Alcyone Vieira Pinto Barreto, adv. - JULGARAM competente a Justiça Militar e concederam a Ordem; os Ministros Mário Cavalcanti, Waldemar Tórres e Grun Moss, sob o fundamento de incompetência da Justiça Militar ao tomarem conhecimento do pedido. Os Ministros Nelson Sampaio, Adalberto dos Santos e Armando Perdigão, por excesso de prazo, sem prejuízo da ação penal; os Ministros - Relator e Sylvio Moutinho, não tomaram conhecimento e também entendiam pela incompetência da Justiça Militar. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO) - (Usaram da palavra o adv do paciente, Dr. Alcyone Vieira Pinto Barreto e o Doutor Procurador - Geral da Justiça Militar.

APELAÇÃO

- 38 569 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Nelson Sampaio. - Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: JOSÉ RENAUDS REIS, 3º Sgt, condenado, por desclassificação, a dois meses de prisão, incurso no art 210 "caput", com os arts 69 e 77, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/3a. CJM, de 25.2.1971. - Negaram provimento à apelação, para confirmar a sentença condenatória com suspensão condicional da pena, contra os votos dos Ministros Relator, Adalberto dos Santos, Amarílio Salgado, Mário Cavalcanti, Sylvio Moutinho e Waldemar Tórres que davam provimento para reformar a sentença e absolver o acusado.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

Em audiência pública, realizada nesta data, foram distribuídos por sorteio, os seguintes processos:

Correição Parcial 997 -GB- José Luiz Moreira Guedes. Relator: Ministro Dr Jacy Pinheiro.

Recurso Criminal 4.622 -GB- Recorrente: Walchir Castro Morozoli. Relator Ministro Dr Amarílio Salgado.

Recurso Criminal 4.623 -SP- Recorrentes: Carlos Alberto Libanio Christo e outros. Relator Ministro Alcides Carneiro.

Recurso Criminal 4.624 -MG- Recorridos: José Tolentino e outros. Relator Ministro Nelson Sampaio.

Recurso Criminal 4.625 -MG- Recorrido: Valdir de Jesus Costa. Relator Ministro Waldemar Tórres.

Apelação 38.700 -DF_ Apelante: José Alves de Araujo. Relator: Ministro Syseno Sarmento. Revisor Ministro Amarílio Salgado.

(Cont da Ata da 39a. sessão, em 21 de junho de 1971)

Apelação 38.701 -GB- Apelantes: Antonio Alfredo Dias e Gerbal Coutinho Ramos. Relator Ministro Alcides Carneiro. - Revisor Ministro Sylvio Moutinho.

Apelação 38.702 -GB- Apelante: José João Rosa. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Waldemar Tórres.

Apelação 38.703 -GB- Apelante: Julio do Nascimento Machado. - Relator Ministro Armando Perdigão. Revisor Ministro: Nelson Sampaio.

A Sessão foi encerrada às 15.45 horas, com os seguintes pro - cessos em mesa:

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS: 125(JP) - 126(AC)

PETIÇÃO 254(JP)

CORREIÇÃO PARCIAL 991(AL)

RECURSOS CRIMINAIS: 4.600(JP)

4.580(JP)-

4.598(JP)

4.613(AC)

4.614(NS)

4.606(AL)

4.603(AL)

APELAÇÕES:

38 592(OS/AC)-1a./2a. 81

38 585(AF/JP)-3a./1a. 6

38 623(AS/AC)-Aud/5a. 280

38 597(WT/OS)-1a./Mar 110

38 478(JP/GM)-1a./Aer 30

38 602(WT/AS)-Aud/11a. 70

38 494(AC/MC)-1a./1a. 25

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



21 JUN 1971



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL

ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPE
DIMENTO DO VICE-DIRETOR-GE
RAL

PUBLICADO NO DO/GB DE 28 / 6 /1971